

## ACORDO COLETIVO E DATA-BASE

### GARANTIDAS ATÉ 17 DE JANEIRO PERMITEM CONTINUIDADE DAS NEGOCIAÇÕES COLETIVAS

**A**Copasa/Copanor respondeu ofício do SINDÁGUA e confirmou a extensão da vigência do Acordo Coletivo de Trabalho até o próximo dia 17 de janeiro/2026, mantendo também



a data-base de 1º de novembro/2025, possibilitando o retorno às negociações para celebrar o novo ACT. A extensão do Acordo Coletivo, feita anteriormente, expirou no último dia 16 de dezembro.

Com a dificuldade apontada pelo Sindicato em relação às cláusulas propostas para a

escala de revezamento e de quitação de passivos, com as quais não concordamos, sugerimos solução através de acordo coletivo extraordinário. Argumentamos que tais pontos devem ser objeto de discussão, lembrando que não podemos admitir que toda a categoria não atingida por propostas que consideramos prejudiciais possa decidir sobre direitos de um contingente específico de trabalhadores.

No ofício da empresa ao Sindicato, em sua cláusula quarta, ficou acordado que “as partes, esgotado o processo negocial autônomo direto, poderão buscar sistema alternativo de solução de conflitos, como por exemplo, por meio de mediação a ser realizada no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC”.

### GREVE SUSPENSA EM ASSEMBLEIA DOS TRABALHADORES

**O**s trabalhadores realizaram assembleia geral em Belo Horizonte, nesta quarta-feira, 17 de dezembro, com contingentes de todo o Estado, que deliberaram pela suspensão da greve da categoria, mantendo a Assembleia em caráter permanente.

A categoria deve permanecer mobilizada, até que possamos evoluir no processo de negociações com a Copasa/Copanor para a renovação do acordo coletivo e principalmente para acompanhar as ações contra a conclusão do processo de privatização da empresa.

